

PORTARIA Nº 021/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

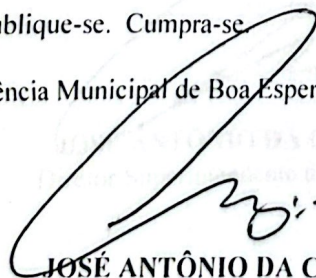
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **DARCI DIVINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 467.403.096-04, dos períodos que o mesmo teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 08/04/2014, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 1.341 (um mil, trezentos e quarenta e um) dias, equivalentes a 3 anos, 8 meses e 6 dias.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Laticínios Almeida Indústria e Comercio Ltda - ME	14/11/1986 a 31/12/1986	1 mês e 17 dias
AANEL Auto Agrícola Nova Era Ltda - ME	01/01/1988 a 19/07/1991	3 anos, 6 meses e 19 dias
TOTAL.....		3 ANOS, 8 MESES E 6 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 08 de julho de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE